

## RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - CONSUNI

Referenda "in totum" a Resolução n° 072/2020 – CONSUNI, que "Altera dispositivos da Resolução nº 86/2019-CONSUNI, de 12.12.2019, que "Autoriza a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC a adquirir, mediante compra, imóvel de propriedade da Oi S/A (em recuperação judicial), localizado na Avenida Madre Benvenuta, no Bairro Itacorubi, em Florianópolis – SC, matriculado sob o nº 48391 no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis."."

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 41901/2020, tomada na sessão de 18 de março de 2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica referendada "in totum" a Resolução nº 072/2020 — CONSUNI, que "Altera dispositivos da Resolução nº 86/2019-CONSUNI, de 12.12.2019, que "Autoriza a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC a adquirir, mediante compra, imóvel de propriedade da Oi S/A (em recuperação judicial), localizado na Avenida Madre Benvenuta, no Bairro Itacorubi, em Florianópolis — SC, matriculado sob o nº 48391 no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis."."

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de março de 2021.

Prof. Dilmar Baretta Presidente do CONSUNI